

LEI Nº 1.662

DENOMINA JOSÉ DA SILVA D OLIVEIRA A ATUAL RUA “5”, DO BAIRRO BELVEDERE II.

Art. 1º Fica denominada José da Silva de Oliveira, a atual rua “5”, do Bairro Belvedere II, nesta cidade de Divinópolis-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de novembro de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara

Projeto CM-74/80

PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 65 DE 23/01/1981